

PL 1.525/2015

Autor: Dr. João

Data da 13/05/2015

Apresentação:

Ementa: Aumenta a pena do crime de maus-tratos quando praticado

contra pessoa com idade igual ou inferior a 04 (quatro) anos ou que, por qualquer outra circunstância, seja incapaz de se

comunicar ou expressar sua vontade.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6430/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 01/06/2015